

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O PROGRAMA DE AGENTES AMBIENTAIS COMUNITÁRIOS

Contexto

O programa de agentes ambientais comunitários tem o objetivo de trazer subsídios técnicos demandados pelas comunidades para o fomento da gestão participativa de unidades de conservação estaduais do Pará. Sendo inspirado por experiências pretéritas na região amazônica, o programa busca garantir o envolvimento dos comunitários, reconhecendo o importante papel das populações tradicionais na manutenção dos recursos naturais. O Imazon possui um Acordo de Cooperação com o IDEFLOR-BIO (órgão gestor das Unidades de Conservação Estaduais do Pará) para executar um projeto piloto do Programa de Agentes Ambientais Comunitários na Floresta Estadual de Faro (Flota de Faro) e na Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu (APA Combu). O piloto nessas Unidades de Conservação irá subsidiar a implantação do Programa Estadual de Agentes Ambientais Comunitários. O programa está composto por 4 etapas:

- 1) Sensibilização: mobilização comunitária para apresentação do programa, deliberação, adesão e levantamento de temas de interesse;
- 2) Metodologia: elaboração do projeto pedagógico através da vivência comunitária pela equipe de instrutores;
- 3) Capacitação: atividades de capacitação de acordo com os temas escolhidos e adaptação do método; elaboração dos planos de trabalho e credenciamento dos agentes;
- 4) Monitoramento: monitoramento periódico do plano de trabalho.

Durante o processo, espera-se que sejam formados agentes ambientais de três diferentes perfis: 1) educador ambiental, 2) monitor ambiental, e 3) extensionista em produção sustentável;

Assim, considerando a especificidade da questão produtiva regional, faz-se necessária a contratação de consultoria (pessoa física ou jurídica) capaz de instruir o **agente ambiental comunitário extensionista em produção sustentável**, orientando-o a partir de teoria e prática à implementação de sistemas agroflorestais, extração, beneficiamento, cadeias produtivas e manejo de produtos florestais não madeireiros, entre outros.

Atividades

Vivência comunitária: O contratado deverá permanecer no mínimo 4 dias em 2 comunidades na Flota de Faro e 2 comunidades na APA do Combu visitando produtores para diagnosticar as principais limitações técnicas referentes aos produtos cultivados

e/ou explorados. O mesmo deverá contar com o auxílio dos comunitários que são referência na produção agrícola e/ou extrativismo de produtos florestais não madeireiros, os quais auxiliarão como monitores durante todo o processo formativo dos agentes. Durante a vivência espera-se: 1) compreender o histórico produtivo e potenciais das comunidades; 2) detectar como se dá a cadeia de valor dos principais produtos comercializados; 3) compreender a dinâmica social das comunidades. De posse dessas informações, o contratado deverá elaborar dois relatórios de campo, um para a Flota de Faro e outro para a APA do Combu.

Grade curricular e Metodologia: As informações do relatório de vivência subsidiarão na elaboração da grade curricular e metodologia para o perfil de **agente ambiental extensionista em produção sustentável**. Ressalta-se que, devido as especificidades, a grade curricular e metodologia poderão ser diferentes para cada comunidade. Essa etapa deverá ser cumprida sob orientação e colaboração da coordenação do programa.

Oficinas de capacitação: As oficinas de capacitação deverão ocorrer em 1 (uma) comunidade na Flota de Faro e em 1 (uma) comunidade da APA do Combu. O consultor deve ter experiência na execução de atividades de educação ambiental crítica, com a ativa participação dos envolvidos, tendo como princípio a dialogicidade, abordando os conteúdos a partir da problematização de situações cotidianas dos sujeitos. É fundamental o uso de elementos comuns aos mesmos, além de uma linguagem compreensível. Estima-se que cada oficina terá 22 horas de duração, distribuídas em três dias; sendo 15 horas de fundamentação teórica, e 7 horas de atividades práticas, incluindo visitas às unidades produtivas das comunidades¹. Em cada oficina de capacitação participarão aproximadamente 20 pessoas por comunidade.

Plano de Trabalho: A elaboração do plano de trabalho deverá ser realizada coletivamente durante as oficinas de capacitação. O plano deverá conter o delineamento das atividades a serem realizadas nos próximos dois anos subsequentes à formação dos agentes.

¹A duração e metodologia poderá ser modificada de acordo com a sugestão do consultor e aprovação da coordenação do Programa. Além disso, a metodologia poderá ser aperfeiçoada durante o processo de capacitação.

Produto, Prazos e Forma de Pagamento

Produto	Prazo	Forma de pagamento
2 Relatórios de vivência nas comunidades (1 para a Flota de Faro e outro para a APA do Combu)	até 30 dias após a assinatura do contrato	15%
Grade curricular e Metodologia para o perfil de agente ambiental extensionista em produção sustentável.	até 45 dias após a assinatura do contrato	15%
2 Relatórios da capacitação nas comunidades (1 para a Flota de Faro e outro para a APA do Combu)	até 65 dias após a assinatura do contrato	30%
4 Planos de Trabalho (um para cada comunidade)	até 75 dias após a assinatura do contrato	40%

Os produtos deverão ser entregues em português em versão eletrônica, via email: euzimar@imazon.org.br, conforme o cronograma estabelecido e acordado entre as partes.

Os pagamentos somente serão realizados após a aprovação dos produtos pela coordenação do Programa.

OBS. O Imazon irá arcar com todas as despesas de viagem do consultor.

Perfil Exigido:

- Graduação em Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e áreas afins;
- Experiência, de no mínimo dois anos de trabalho, com práticas de campo em sistemas produtivos na Amazônia;
- Conhecimento prático em agroecologia, sistemas agroflorestais, manejo de não madeireiros, extensão rural ou afins;
- Experiência com metodologias participativas, educação ambiental e apresentações orais;
- Experiência com comunidades rurais ou povos tradicionais;
- Capacidade de redação técnica.

Processo seletivo:

Enviar currículo e valor da consultoria para o e-mail euzimar@imazon.org.br até 29 de julho de 2016. No campo 'assunto' informar 'Seleção - Consultor de Agentes Ambientais'.



A pré-seleção será realizada via análise de currículo e valor da consultoria. Os candidatos pré-selecionados participarão de entrevista.

OBS: Não serão analisados currículos encaminhados sem valor da consultoria ou após a data limite acima.